

**IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia. Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANÚNCIO DE 2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem, em segunda convocação, na sede social da Companhia, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2011, às 11:00 horas**, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de adaptá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e às disposições da Lei 12.431/2011, com alteração dos artigos 1º, 15, 18, 20, 21, 25, 27, 36, 45 a 53, 56, 57, 61 e 62 do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhamento constante do relatório da administração, preparado na forma do artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09. **Instruções Gerais:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos sites [www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), este edital de convocação, as informações que o acompanham, bem como relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia e análise de eventuais efeitos jurídicos e econômicos decorrentes de tais alterações, incluindo cópia do Estatuto Social da Companhia, com as alterações propostas em destaque, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09. Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação.

São Paulo, 01 de novembro de 2011.

**Ivocy Brochmann Ioschpe**  
Presidente do Conselho de Administraçãovisite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

DOESP – 1COL X 11CM



[22627]-iochpe\_maxion\_legal\_con\_AGE\_01-11\_DOESP.indd 1

01/11/2011 15:05:24

**IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANÚNCIO DE 2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem, em segunda convocação, na sede social da Companhia, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2011, às 11:00 horas**, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de adaptá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e às disposições da Lei 12.431/2011, com alteração dos artigos 1º, 15, 18, 20, 21, 25, 27, 36, 45 a 53, 56, 57, 61 e 62 do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhamento constante do relatório da administração, preparado na forma do artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09. **Instruções Gerais:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos sites [www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), este edital de convocação, as informações que o acompanham, bem como relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia e análise de eventuais efeitos jurídicos e econômicos decorrentes de tais alterações, incluindo cópia do Estatuto Social da Companhia, com as alterações propostas em destaque, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09. Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação.

São Paulo, 01 de novembro de 2011.

**Ivocy Brochmann Ioschpe**  
Presidente do Conselho de Administraçãovisite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

VEC – 2COL X 7CM



[22627]-iochpe\_maxion\_legal\_con\_AGE\_01-11\_VEC.indd 1

01/11/2011 15:08:58